



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O
 Em. 18/5/2011
 Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

MOÇ 072 /2011

Apresentada ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observando o art. 132 do RI.

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Em 19/05/11
 Ismael Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Hipoteca apoio a Campanha do Desarmamento do Ministério da Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar apoio a Campanha do Desarmamento do Ministério da Justiça.

JUSTIFICAÇÃO

A partir do Estatuto do Desarmamento elaborado em 2003, foi instituída a Campanha do Desarmamento, visando à população portadora de armas sem registro o prazo de 180 dias para regularização de registro ou porte perante a Polícia Federal, ou entrega de boa-fé da arma de fogo com direito a indenização, a contar de 23/06/2004, conforme a Lei 10.884 de 17/06/2004.

O Ministério da Justiça lançou, dia 06 de maio de 2011, a Campanha do Desarmamento deste ano. A maior novidade é a não obrigatoriedade de identificação do cidadão que entregar a arma, com o objetivo de arrecadar o maior número de armas possível.

Ante o exposto, manifestamos apoio a Campanha do Desarmamento do Ministério da Justiça, bem como sua ampliação no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2011.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Moç Nº 072 /2011
 Fls. Nº 01 Bete

Deputado **WASNÝ DE ROURE**

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 17/Mai/2011 16:23